



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Educação Física

Rua Benjamin Constant, 1286 – Bairro Aparecida
38400-678 – UBERLÂNDIA - MG

Fone/Fax: (0**34) 218 2910 - E-mail:faefi@ufu.br



Uberlândia, 21 de agosto de 2009

MI. 086/2009/FAEFI /UFU


DE: PROFA.DRA. PATRÍCIA SILVESTRE DE FREITAS
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PARA: PRESIDENTE DO CONGRAD

Encaminhamos a V.Sa., alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia aprovado em reuniões do colegiado de Curso no dia 19/08/2009 (ata anexa) e Conselho da Faculdade de Educação Física no dia 20/08/2009 (ata anexa) para apreciação e aprovação ad referendum do presidente do conselho.

Solicitamos providências urgentes, pois estas alterações estão previstas para o início do 2º semestre letivo de 2009, no dia 24 próximo.

Atenciosamente,


Universidade Federal de Uberlândia
Patricia Silvestre de Freitas
Diretora da Faculdade de Educação Física
Portaria R n° 115/09

SECRETARIA - GERAL

RECEBI

EM: 21.8.2009

ASS: [Handwritten signature]



1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2009 DO COLEGIADO DO CURSO DE
 2 FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE
 3 FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

4 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e quarenta
 5 minutos, na sala de reuniões da Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia da
 6 Faculdade de Educação Física, situada à Rua Benjamin Constant, número mil duzentos e oitenta
 7 e seis, nesta cidade, teve início a primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de
 8 Graduação em Fisioterapia, do corrente ano, presidida pelo Coordenador "pró-tempore",
 9 Professor Vander Fagundes, secretariada por Sônia Paiva, e contou com a presença dos
 10 conselheiros inscritos ao final desta ata. **Pauta da referida reunião: Aprovação das alterações**
 11 **no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, decorrente da carga**
 12 **horária da disciplina Sistemas, que era insuficiente para que fosse ministrado o conteúdo.**
 13 O Professor Vander fez abertura da referida reunião dando as boas vindas a todos os conselheiros
 14 e fez também a explanação de todos os motivos que culminaram a formação deste colegiado,
 15 bem como as necessidades eminentes de alteração do projeto. Com a palavra, a Professora Eliane
 16 discorreu sobre todas as alterações realizadas no projeto pedagógico, inclusão dos módulos
 17 Sistemas I (100 horas) e Sistemas II (200 horas), para tanto, foram necessárias alterações com
 18 redução de carga horária nos módulos: Exercício Terapêutico II, de 100 horas para 50 horas;
 19 Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II, de 100 horas para 50 horas; Estágio
 20 Supervisionado I, de 500 horas para 450 horas; e Estágio Supervisionado II, de 500 horas para
 21 450 horas, totalizando as 200 horas que foram incluídas no módulo Sistemas II. Todas essas
 22 alterações foram realizadas seguindo as diretrizes curriculares do MEC/2002, onde, no artigo 7º
 23 *A formação do Fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob*
 24 *supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá*
 25 *atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia proposto, com base*
 26 *no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de*
 27 *Educação.* Com estas alterações a carga horária do estágio curricular manteve o percentual
 28 superior a 20% (21,1%). Todas as alterações realizadas no Projeto Pedagógico estão anexadas a
 29 este documento. Todos os participantes fizeram considerações relevantes e demonstraram ser
 30 favoráveis às mudanças. Foi então aberta a votação para a aprovação das alterações
 31 mencionadas, sendo 05(cinco) votos a favor. O presidente finaliza a reunião, agradecendo mais
 32 uma vez a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão às
 33 dezesseis horas. Para constar, foi lavrada por mim, Sônia Aparecida Paiva, a presente ata, que
 34 após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Conselheiros.

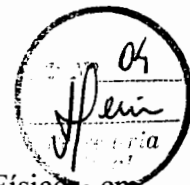
35 Uberlândia, dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.
 36 XXX
 37 Professor Vander Fagundes- Presidente _____
 38 Sônia Aparecida Paiva – secretária _____

39 **RELAÇÃO DE CONSELHEIROS/COFIT:**

- 40 Célia Regina Lopes _____
- 41 Eliane Maria de Carvalho _____
- 42 Karen Renata Nakamura Hiraki _____
- 43 Vander Fagundes _____
- 44 Tauana Christina Dias _____

1 **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2009 DO CONSELHO DA FACULDADE**
2 **DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

3 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às nove horas, na sala do 5º período
4 da Faculdade de Educação Física, situada à Rua Benjamin Constant, número mil duzentos e
5 oitenta e seis, nesta cidade, teve início a oitava reunião extraordinária do Conselho da Faculdade
6 de Educação Física, do corrente ano, presidida pela Diretora Acadêmica desta unidade, Profa.
7 Dra. Patrícia Silvestre Freitas, secretariada por Sônia Aparecida Paiva, “*ad doc*”, e contou com a
8 presença dos conselheiros inscritos ao final desta ata. A presidente fez considerações sobre o
9 início das aulas que aconteceram no próximo dia 24 de agosto, abordando a preocupação de
10 todos quanto a Gripe A, falou da recepção aos ingressantes e também abordou informações sobre
11 correções do MI/CIRCULAR/nº 001/2009 – Intelecto, que trata da pontuação dos docentes e das
12 Unidades Acadêmicas. Professor Antulho disse que a recepção dos ingressantes pela Faculdade
13 de Educação Física permanecerá com a programação já definida anteriormente, trata-se da
14 recepção dos ingressantes e apresentação do Campus pelos alunos do terceiro período na
15 segunda-feira (dia 24 de agosto) e que na quarta-feira haverá uma palestra ministrada pelo
16 Professor Gilmar, discorrendo sobre Ética. Professor Alberto complementou dizendo que serão
17 distribuídas as camisetas e canecas nos Centros de Convivência dos Campus Umuarama e Santa
18 Mônica e na portaria do Campus Educação Física. **Primeiro ponto de pauta: Aprovação “ad**
19 **referendum” do Colegiado do Curso de Fisioterapia.** Professora Patrícia, diretora faculdade,
20 detalha os motivos pelos quais aprovou “*ad referendum*” a criação do Colegiado do Curso de
21 Graduação em Fisioterapia, bem como a composição deste com os seguintes Membros: Prof.
22 Esp. Vander Fagundes (Coordenador), Profª. Drª. Eliane Maria de Carvalho, Profª. Drª. Célia
23 Regina Lopes, Profª. Karem Renata Nakamura Hiraki (Professora convidada do ICBIM) e
24 Tauana Christina Dias (Discente do Curso de Fisioterapia). **Segundo ponto de pauta: Indicação**
25 **de substituto legal nas ausências do coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia.**
26 Professor Vander Fagundes discorreu sobre a necessidade de um substituto para suas ausências e
27 indicou as Professoras Eliane e Célia como candidatas à substituição, sendo escolhida a
28 Professora Eliane pelo período de seis meses e, em outro período de seis meses a Professora
29 Célia assume. **Aberta a votação indicando a Professora Eliane nos primeiros seis meses: 15**
30 **votos a favor. Terceiro ponto de pauta: Aprovação da mudança de alguns módulos do**
31 **Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia.** Professor Vander Fagundes discorreu sobre os
32 motivos pelos quais se fizeram necessárias as mudanças e detalhou para todos os participantes a
33 forma como elas ocorreriam: inclusão dos módulos Sistemas I (100 horas) e Sistemas II (200
34 horas), para tanto, foram necessárias alterações com redução de carga horária nos módulos:



35 Exercício Terapêutico II, de 100 horas para 50 horas; Recursos Manuais e Físicos em
36 Fisioterapia II, de 100 horas para 50 horas; Estágio Supervisionado I, de 500 horas para 450
37 horas; e Estágio Supervisionado II, de 500 horas para 450 horas, totalizando as 200 horas que
38 foram incluídas no módulo Sistemas II. Todas essas alterações foram realizadas seguindo as
39 diretrizes curriculares do MEC/2002 e que, todas as alterações realizadas no Projeto Pedagógico
40 estão anexadas a este documento. Todos os participantes fizeram considerações relevantes e
41 demonstraram ser favoráveis às mudanças. O Professor João Elias complementou com a
42 sugestão de se incluir, em momento oportuno, o módulo de Fisiologia do Exercício. **Aberta a**
43 **votação para aprovação da mudança: 15 votos a favor e 03 abstenções. Quarto ponto de**
44 **pauta: Indicação de comissão para elaboração de normas para pedidos de diárias e**
45 **passagens.** Professora Patrícia discorreu sobre todos os procedimentos a respeito deste item,
46 bem como todas as dificuldades encontradas pelos docentes quando da necessidade de efetuarem
47 viagens para participação em congressos e aperfeiçoamento, sugerindo a formação de uma
48 comissão para elaboração de normas para pedidos de diárias e passagens. Todos os presentes
49 fizeram considerações relevantes e concordam com a criação desta comissão. Foram indicados
50 para comporem esta comissão: Professora Gislene Alves do Amaral, Professora Nádia Carla
51 Cheik e o Técnico: Márcio Borba. Nota: as conselheiras: Professora Gislene Alves do Amaral,
52 Professora Marina Ferreira de Souza Antunes e a Técnica Divina Aparecida Ramos chegaram à
53 reunião após a encerrada a votação do segundo ponto de pauta, às nove horas e vinte minutos.
54 Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão às nove horas e quarenta e cinco
55 minutos. Para constar, foi lavrada por mim, Sônia Aparecida Paiva, a presente ata, que após lida
56 e aprovada vai assinada por mim, pela presidente e pelos demais Conselheiros. Uberlândia, vinte
57 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove. **Nota: onde está escrito: Marina Ferreira**
58 **Souza Antunes, leia-se, Marina Ferreira de Souza Antunes**
59 XXX
60 XXX
61 XXX
62 XXX
63 XXX
64 XXX
65 XXX
66 XXX
67 XXX
68 XXX



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Educação Física

Rua Benjamin Constant, 1286 - Bairro Aparecida
 38400-678 - UBERLÂNDIA - MG

Fone/Fax: (0**34) 218 2910 - E-mail: faefi@ufu.br



RELAÇÃO CONSELHEIROS/FAEFI

- 01 - ALBERTO MARTINS DA COSTA
- 02 - ANTULHO ROSA PEDROSO
- 03 - ELCIO MATEUS
- 04 - GABRIEL H.M.PALAFIX
- 05 - GENI DE ARAUJO COSTA
- 06 - GISLENE ALVES DO AMARAL
- 07 - GUILHERME GULARTE DE AGOSTINI
- 08 - JOÃO ELIAS DIAS NUNES
- 09 - JOSÉ ADELINO DE CASTRO
- 10 - MARINA FERREIRA SOUSA ANTUNES -
de 3
- 12 - MARCOS LUIS FERREIRA NETO
- 13 - NÁDIA CARLA CHEIK
- 14 - PATRICIA SILVESTRE FREITAS
- 15 - ROSSANA VALÉRIA S.SILVA
- 16 - SOLANGE RODOVALO LIMA
- 17 - SÔNIA BERTONI SOUSA
- 18 - SIGRID BITTER
- 19 - SÍLVIO SOARES SANTOS
- 20 - VANDER FAGUNDES

[Handwritten signatures for items 01-20]

CURSO DE FISIOTERAPIA:

- 01 - CÉLIA REGINA LOPES
- 20 - ELIANE MARIA DE CARVALHO

[Handwritten signatures for Célia Regina Lopes and Eliane Maria de Carvalho]

REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO:

- DIVINA APARECIDA RAMOS
- GLEBER VILELA GONÇALVES
- MÁRCIO BORBA

[Handwritten signatures for Divina Aparecida Ramos, Gleber Vilela Gonçalves, and Márcio Borba]

REPRESENTANTE DISCENTE:

Douglas Abrahão de Oliveira

Raquel Ribeiro de Moura

[Blank lines for student representatives]



Para tal, no primeiro ano do Curso, o conteúdo das áreas básicas do conhecimento foram organizados em dois Módulos: “Das Moléculas aos Tecidos”, o qual reúne o conteúdo de Biologia Molecular, Biologia Celular, Biofísica, Bioquímica, Genética, Anatomia e Embriologia, e o Módulo “Sistemas” que reúne conteúdos relativos a Histologia e Fisiologia. **O conteúdo do Módulo “Das Moléculas aos Tecidos” será ministrado no primeiro período do curso e o módulo “Sistemas” será dividido em Sistemas 1 e 2, e serão ministrados no segundo e terceiro período do Curso.** São objetivos destes Módulos: *i)* entender as bases celulares, moleculares e a interação dos diferentes sistemas do organismo; *ii)* habilitar os profissionais em formação a discutirem de forma abrangente e multidisciplinar a relevância dos processos biológicos nas diferentes doenças; *iii)* demonstrar que vários tratamentos para diferentes patologias têm origem no estudo das alterações moleculares, bioquímicas e celulares dos tecidos; *iv)* compreender que o organismo funciona como unidade e que os diferentes sistemas interagem de modo a garantir a saúde e a qualidade de vida; e *v)* capacitar o aluno em atividades relacionadas à pesquisa científica (Iniciação Científica).

Também o eixo “O Ser Humano em sua Dimensão Biológica”, serão desenvolvidos os Módulos “Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesa do Organismo I, II, e III” e “Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem I, II, e III”. O Módulo “Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesa do Organismo I” será ministrado no 4º período, o Módulo “Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesa do Organismo II” será ministrado no 5º. período, e o Módulo “Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesa do Organismo III” será ministrado no 6º. período. Nestes módulos, serão apresentados e discutidos o estado de saúde e suas variações, ou seja, a situação de homeostasia corporal; os principais mecanismos de defesa e agressão do organismo humano; os processos patológicos gerais no processo de adoecimento, bem como, a terapêutica medicamentosa. São objetivos destes Módulos: *i)* entender os conceitos de saúde e doença; *ii)* conhecer os processos patológicos gerais, as agressões de natureza genética, nutricional, imunológica, por agentes químicos, físicos e biológicos, considerando sua patogênese e os mecanismos de resposta do organismo (aspectos anátomo-patológicos e fisiopatológicos); *iii)* conhecer os princípios gerais da farmacologia, incluindo a farmacocinética e a farmacodinâmica; *iv)* entender os principais conceitos em imunologia, com ênfase na imunidade humoral e celular e em seus componentes.



Os Módulos “Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem I, II e III”, serão ministrados, respectivamente, no 3º, 4º e 5º períodos. Nestes três módulos serão desenvolvidos os seguintes conteúdos temáticos: Parasitologia, Microbiologia geral, Bacteriologia, Micologia, Virologia. São objetivos destes Módulos: *i)* conhecer os principais parasitas de importância para o homem, a sua interação com o meio ambiente e os fatores que contribuem para a sua ocorrência e distribuição; *ii)* entender os processos morfológicos, biológicos, e os meios de transmissão das doenças parasitárias; *iii)* identificar a importância social e econômica das doenças parasitárias; *iv)* realizar o diagnóstico parasitológico; *v)* conhecer aspectos fundamentais da epidemiologia, profilaxia e controle das parasitoses; *vi)* conhecer os principais microrganismos (fungos, bactérias, micoplasmas, clamídeas e vírus) associados a doenças e síndromes infecciosas no homem, no tocante aos aspectos taxonômicos, morfológicos, fisiológicos, genéticos e de relação com o hospedeiro; *vii)* entender as práticas de controle de microrganismos com destaque para os agentes utilizados em desinfecção, antissepsia e esterilização.

EIXO 1: O SER HUMANO EM SUA DIMENSÃO BIOLÓGICA

Período	Módulos	Carga Horária			Categoria
		Teórica	Prática	Total	
1º Período	Das moléculas aos tecidos	150	150	300	Obrigatória
2º Período	Sistemas I	70	30	100	Obrigatória
3º Período	Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem I	25	25	50	Obrigatória
	Sistemas II	130	70	200	Obrigatória
4º Período	Fundamentos biológicos das doenças e defesa do organismo I	25	25	50	Obrigatória
	Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem II	25	25	50	Obrigatória
5º Período	Fundamentos biológicos das doenças e defesa do organismo II	25	25	50	Obrigatória
	Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem III	25	25	50	Obrigatória
6º Período	Fundamentos biológicos das doenças e defesa do organismo III	25	25	50	Obrigatória

Carga Horária Total do Eixo 1

900 horas



XI – QUADROS-SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR

Os quadros abaixo demonstram a distribuição de carga horária e seu percentual de impacto no currículo, por eixo e demais componentes curriculares,

EIXOS	Carga Horária	%
Eixo 1	900 horas	21,11
Eixo 2	350 horas	8,2
Eixo 3	380 horas	8,9
Eixo 4	2300 horas	53,99
Módulos Optativos	150 horas	3,6
Atividades Complementares	180 horas	4,2
Total	4260	100

	Carga Horária	%
Estágio Supervisionado	900 horas	21,15%
Demais Componentes Curriculares	3360 horas	78,85%
Total	4260	100

XII – QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO DOS MÓDULOS

Os módulos serão desenvolvidos, preferencialmente, de forma concentrada ao longo de cada semestre. A carga horária dos módulos será distribuída levando-se em consideração a quantidade de semanas prevista para seu desenvolvimento e o limite de 40 horas/aula por semana. Entre um módulo e outro poderá haver “áreas verdes” que significam espaços de tempo livres favorecedores da assimilação dos conteúdos, realização de estudos de aprofundamento e recuperação. Os quadros exemplificam a distribuição dos módulos previstos em cada período do curso.



Carga Horária Total do Eixo 1

900 horas

EIXO 4: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM FISIOTERAPIA

Período	Módulos	Carga Horária			Categoria
		Teórica	Prática	Total	
1º	A Fisioterapia: história e atuação	10	15	25	Obrigatória
2º	Tópicos Especiais em Fisioterapia	15	10	25	Obrigatória
	Recursos manuais e físicos em fisioterapia I	30	20	50	Obrigatória
3º	Recursos manuais e físicos em fisioterapia II	30	20	50	Obrigatória
	Exercício terapêutico I	30	20	50	Obrigatória
	Estudo do movimento I	30	20	50	Obrigatória
4º	Exercício terapêutico II	20	30	50	Obrigatória
	Estudo do movimento II	30	20	50	Obrigatória
	Fisioterapia na atenção básica	30	20	50	Obrigatória
5º	Fisioterapia cardiorespiratória I	60	40	100	Obrigatória
	Fisioterapia musculoesquelética I	60	40	100	Obrigatória
	Fisioterapia em saúde da mulher	30	20	50	Obrigatória
6º	Fisioterapia neuromuscular I	60	40	100	Obrigatória
	Fisioterapia na saúde do idoso I	60	40	100	Obrigatória
	Fisioterapia na saúde da criança e do adolescente I	30	20	50	Obrigatória
7º	Fisioterapia cardiorespiratória II	60	40	100	Obrigatória
	Fisioterapia musculoesquelética II	60	40	100	Obrigatória
	Fisioterapia na saúde do trabalhador	30	20	50	Obrigatória
8º	Fisioterapia neuromuscular II	60	40	100	Obrigatória
	Fisioterapia na saúde do idoso II	30	20	50	Obrigatória
	Fisioterapia na saúde da criança e do adolescente II	60	40	100	Obrigatória
9º	Estágio supervisionado I	50	400	450	Obrigatória
10º	Estágio supervisionado II	50	400	450	Obrigatória
Total de Horas		925	1375	2300	

MÓDULOS OPTATIVOS

Os Módulos “Fisioterapia em estética”, “Tópicos Avançados em Hidroterapia”, “Fisiologia do Exercício”, “Exames complementares em Fisioterapia”, “Fisioterapia em cuidados paliativos”, “Tópicos avançados em ventilação mecânica”, serão oferecidos de



forma optativa. O aluno deverá cursar no mínimo 150 horas de módulos optativos para integralizar o curso.

Módulos	Carga Horária		
	T	P	Total
Fisioterapia em estética	30	20	50
Tópicos avançados em hidroterapia	20	30	50
Fisiologia do exercício	20	30	50
Exames complementares em fisioterapia	20	30	50
Fisioterapia em cuidados paliativos	30	20	50
Tópicos avançados em ventilação mecânica	20	30	50

OBS. Considerando a necessidade de acompanhar a dinâmica e a velocidade da produção de conhecimento na área da Fisioterapia, os professores poderão apresentar ao Colegiado do Curso, a qualquer tempo, novos módulos que, uma vez aprovadas, passarão a integrar este elenco.

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares integram o currículo do Curso de Graduação em Fisioterapia em atendimento às diretrizes curriculares nacionais do curso. As atividades complementares são caracterizadas pela sua natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, e possibilitarão a complementação da formação do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, humanística e em saúde. Para a sua integralização curricular, o aluno deverá cursar, no mínimo, 180 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.

As atividades complementares visam estimular a participação do estudante em diversas esferas da vida universitária, passando pela representação estudantil, pela pesquisa, pela extensão e pelo ensino. Também poderão ser aproveitadas como atividades complementares as experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, sob a forma de monitorias, estágios extra-curriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários, e cursos. Abaixo estão relacionadas as atividades previstas e a pontuação máxima em horas, para efeito de integralização



Anexo2

NORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio curricular no Curso de Fisioterapia é de caráter obrigatório, sendo fundamental na formação acadêmica, assim como facilitador da prática profissional e da flexibilidade curricular. Será desenvolvido pelo estudante ao cursar os Módulos "Estágio Supervisionado I e II". Dada à natureza do Curso, a carga horária do estágio supervisionado deverá ser cumprida em situações reais de vida e de trabalho obedecendo a aspectos como pontualidade e assiduidade, iniciativa e criatividade no desenvolvimento das atividades, capacidade de auto-avaliação e disposição para mudanças, postura ética e profissional.

O estágio corresponde a um percentual significativo da carga horária total do Curso que, de acordo com as Diretrizes Curriculares, perfazem o total de 1000 horas distribuídas nas duas grandes áreas da Fisioterapia:

- Fisioterapia Ambulatorial, com **450** horas.
- Fisioterapia Hospitalar, com **450** horas.

O Estágio Supervisionado I será realizado no nono período, em regime de rodízio de modo que o estudante possa vivenciar a prática profissional realizada na Clínica de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física, no Ambulatório Amélio Marques do Hospital de Clínicas de Uberlândia (UFU) e nas Unidades Básicas de Saúde.

O Estágio Supervisionado II será realizado no décimo período, também em regime de rodízio, para proporcionar a experiência profissional nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Unidades de Terapia Intensiva de hospitais.

XII – FLUXOGRAMA CURRICULAR

Eixo 1: Estrutura biológica do ser humano
Eixo 2: O ser humano e sua inserção social

Eixo 3: Fundamentos para o trabalho em saúde
Eixo 4: Conhecimento específicos em Fisioterapia

Período	Módulos	Carga Horária			Eixo	Categoria	Pré-requisito	Período de execução
		Teórica	Prática	Total				
1º Período	Das moléculas aos tecidos	150	150	300	1	Obrigatória	Livre	2ª a 18ª semanas
	Saúde coletiva I	20	70	90	2	Obrigatória	Livre	7ª a 18ª semanas
	Método I	30	-	30	3	Obrigatória	Livre	1ª a 18ª semanas
	A Fisioterapia: história e atuação	10	15	25	4	Obrigatória	Livre	1ª a 5ª semana
	Carga Horária total	210	235	445				
	Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de X horas/semana no período entre a 1ª a 18ª semanas						
2º Período	Sistemas 1	70	30	100	1	Obrigatória	Das moléculas aos tecidos	1ª a 8ª semanas
	Saúde coletiva II	50	50	100	2	Obrigatória	Saúde coletiva I	10ª a 15ª semanas
	Método II	40	10	50	3	Obrigatória	Método I	1ª a 15ª semanas
	Recursos manuais e físicos em fisioterapia I	30	20	50	4	Obrigatória	Livre	1ª a 17ª semanas (área verde na 6ª e 13ª semanas)
	Tópicos Especiais em Fisioterapia	15	10	25	4	Obrigatória	Livre	17ª e 18ª semanas
	Carga Horária total	205	120	325				
Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de 287 horas-aula no período entre a 1ª a 18ª semanas							



Sistemas 2	130	70	200	1	Obrigatória	Livre	1ª a 16ª semanas
Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem I	25	25	50	1	Obrigatória	Livre	1ª a 4ª semanas
Indivíduo em sociedade I	50	-	50	2	Obrigatória	Livre	13ª a 18ª semanas
Método III	40	10	50	3	Obrigatória	Método II	1ª a 15ª semanas
Recursos manuais e físicos em fisioterapia II	30	20	50	4	Obrigatória	Recursos manuais e físicos em fisioterapia I	6ª a 11ª semanas
Exercício terapêutico I	30	20	50	4	Obrigatória	Livre	13ª a 18ª semanas
Estudo do movimento I	30	20	50	4	Obrigatória	Livre	1ª a 10ª semanas
Carga Horária total	335	165	500				
Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de 225 horas-aula no período entre a 1ª a 18ª semanas						
Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem II	25	25	50	1	Obrigatória	Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem I	1ª a 6ª semanas
Fundamentos biológicos das doenças e defesa do organismo I	25	25	50	1	Obrigatória	Livre	8ª a 13ª semanas
Indivíduo em sociedade II	50	-	50	2	Obrigatória	Indivíduo em sociedade I	15ª a 18ª semanas
Método IV	20	30	50	3	Obrigatória	Método III	2ª a 14ª semanas (área verde na 11ª semana)
Exercício terapêutico II	20	30	50	4	Obrigatória	Exercício terapêutico I	1ª a 13ª semanas (área verde na 7ª semana)
Estudo do movimento II	30	20	50	4	Obrigatória	Estudo do movimento I	15ª a 18ª semanas
Fisioterapia na atenção básica	30	20	50	4	Obrigatória	Livre	1ª a 14ª semanas (área verde na 5ª e 11ª semanas)
Carga Horária total	200	150	350				
Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de 185 horas-aula no período entre a 1ª a 18ª semanas						

5º Período	Micro e macro-organismos benéficos e prejudiciais ao homem III	25	25	50	1	Obrigatória	Micro e macroorganismos benéficos e prejudiciais ao homem II	1ª a 6ª semanas
	Fundamentos biológicos das doenças e defesa do organismo II	25	25	50	1	Obrigatória	Fundamentos biológicos das doenças e defesa dos organismos I	8ª a 13ª semanas
	Fundamentos básicos em gestão	60	-	60	2	Obrigatória	Livre	15ª a 18ª semanas
	Método V	30	20	50	3	Obrigatória	Método IV	1ª a 15ª semanas
	Fisioterapia cardiorespiratória I	60	40	100	4	Obrigatória	Livre	1ª a 12ª semanas
	Fisioterapia musculoesquelética I	60	40	100	4	Obrigatória	Livre	7ª a 18ª semanas
	Fisioterapia em saúde da mulher	30	20	50	4	Obrigatória	Livre	1ª a 6ª semanas
	Carga Horária total	290	170	460				
Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de 108 horas-aula no período entre a 1ª a 18ª semanas							
6º Período	Método VI	20	30	50	3	Obrigatória	Método V	1ª a 18ª semanas
	Fundamentos biológicos das doenças e defesa do organismo III	25	25	50	1	Obrigatória	Fundamentos biológicos das doenças e defesa dos organismos II	1ª a 6ª semanas
	Fisioterapia neuromuscular I	60	40	100	4	Obrigatória	Livre	7ª a 18ª semanas
	Fisioterapia na saúde do idoso I	60	40	100	4	Obrigatória	Livre	1ª a 12ª semanas
	Fisioterapia na saúde da criança e do adolescente I	30	20	50	4	Obrigatória	Livre	13ª a 18ª semanas
	Carga Horária total	195	155	350				
Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de 270 horas-aula no período entre a 1ª a 18ª semanas							



7º Período	Método VII	30	20	50	3	Obrigatória	Método VI	1ª a 18ª semanas
	Fisioterapia cardiorespiratória II	60	40	100	4	Obrigatória	Fisioterapia cardiorespiratória I	1ª a 12ª semanas
	Fisioterapia musculoesquelética II	60	40	100	4	Obrigatória	Fisioterapia musculoesquelética I	7ª a 18ª semanas
	Fisioterapia na saúde do trabalhador	30	20	50	4	Obrigatória	Livre	13ª a 18ª semanas
	Carga Horária total	180	120	300				
	Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de 348 horas-aula no período entre a 1ª a 18ª semanas						
8º Período	Método VIII	20	30	50	3	Obrigatória	Método VII	1ª a 18ª semanas
	Fisioterapia neuromuscular II	60	40	100	4	Obrigatória	Fisioterapia neuromuscular I	1ª a 12ª semanas
	Fisioterapia na saúde do idoso II	30	20	50	4	Obrigatória	Fisioterapia na saúde do idoso I	13ª a 18ª semanas
	Fisioterapia na saúde da criança e do adolescente II	60	40	100	4	Obrigatória	Fisioterapia na saúde da criança e do adolescente I	7ª a 18ª semanas
	Carga Horária total	170	130	300				
	Atividades complementares/ disciplinas optativas	Disponibilidade de 348 horas-aula no período entre a 1ª a 18ª semanas						
9º Período	Estágio supervisionado I	50	400	450	4	Obrigatória		1ª a 20ª semanas
10º Período	Estágio supervisionado II	50	400	450	4	Obrigatória		1ª a 20ª semanas
	Total	1865	2065	3930				

BS: Para integralizar o currículo, o estudante deve cursar mais 150 horas em módulos optativos e 180 horas em atividades complementares, totalizando 4260 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE FISIOTERAPIA

FICHA DE MÓDULO

MÓDULO: RECURSOS MANUAIS E FÍSICOS EM FISIOTERAPIA II

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Educação Física

PERÍODO: 3º PERÍODO

**CH TOTAL
TEÓRICA:** 30

**CH TOTAL
PRÁTICA:** 20

CH TOTAL:
50

OBRIGATÓRIA: (X) **OPTATIVA:** ()

OBS: Módulo integrante do eixo "Conhecimentos específicos em fisioterapia" a ser ministrado no período entre a 6ª e a 11ª semana

PRÉ-REQUISITOS:

RECURSOS MANUAIS E FÍSICOS EM FISIOTERAPIA I

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Ao final do módulo o aluno será capaz:

Conhecer os elementos teóricos e práticos relacionados aos recursos físicos e manuais utilizados pelo fisioterapeuta, visando capacitá-los para a prática clínica da fisioterapia.

- Apresentar os principais recursos relacionados à área de Termoterapia e Eletroterapia;
- Apresentar as principais técnicas relacionadas a área de terapia manual;
- Apresentar as indicações, os efeitos fisiológicos e as contra-indicações do uso calor, do frio, de correntes elétricas e dos campos eletromagnéticos nos tecidos humanos;
- Fornecer subsídios teóricos e práticos que permitam a utilização destes recursos na prática clínica;
- Capacitar para atuar em equipes multidisciplinares e para buscar permanentemente o conhecimento e aprendizado.

EMENTA

Estudo sobre técnicas, recursos manuais e equipamentos disponíveis na prática clínica da fisioterapia, e sua utilização no tratamento de processos patológicos do sistema músculo-esquelético e neurológico.



Recursos manuais

1. Massoterapia

- Fundamentos, técnicos de massagem, massagem clássica e relaxante, indicações e contra-indicações;
- Noções de shiatsu, tui-ná, massagem ayurvédica e tailandesa, reflexologia, shantala e quick massagem;
- Drenagem linfática. Drenagem linfática pré e pós-operatório.

2. Osteopatia

- Histórico, princípios, legislação, indicações, contra-indicações relativas e absolutas.
- Campos de atuação da osteopatia: no esporte, na dor.
- Avaliação física e funcional.
- Técnicas osteopáticas: estruturais, funcionais, crânio-sacrais e viscerais.
- Técnicas baseadas na construção de alavancas adaptadas.
- Pumpages.
- Trações normais axiais.

3. Reeducação Postural Global

- Histórico; estática e dinâmica: dinâmica da coordenação motora; postura e mecanismo de adaptação, análise biomecânica funcional das cadeias musculares;
- Avaliação, recursos terapêuticos e tratamento.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ANDREWS, J.R., HARRELSON, G.L., WILK, K.E. Reabilitação Física do Atleta.3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CYRIAX, J.H., CYRIAX, P.J. Manual Ilustrado de Medicina Ortopédica de Cyriax.2ª ed.: São Paulo: Manole, 2001.

KISNER, C., COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnica.4ª ed. São Paulo: Manole, 2005. KISNER, C., COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnica.4ª ed. São Paulo: Manole, 2005.

LE CORRE, F., RAGEOT, E. Atlas prático de osteopatia. Porto Alegre: Artmed, 2004.

APROVAÇÃO

18/08/2009

Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura do Coordenador do
Curso de Fisioterapia da
Faculdade de Educação Física-Portaria R nº 762/08

18/08/2009

Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica
Diretor da Unidade de Educação Física
(que oferece a disciplina)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE FISIOTERAPIA

FICHA DE MÓDULO

MÓDULO: SISTEMAS I			
CÓDIGO:		UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Biomédicas.	
PERÍODO: 2º		CARGA HORÁRIA (horas)	
		TEÓRICA 70 horas	PRÁTICA: 30 horas
OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()	TOTAL 100 horas	

OBS: Módulo integrante do eixo "O ser humano em sua dimensão biológica", a ser ministrado no período entre 1ª a 18ª semana.

PRÉ-REQUISITOS: Das moléculas aos tecidos

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

GERAL

- Identificar a estrutura morfofuncional, discutir os princípios fisiológicos e metabólicos, dos órgãos e dos sistemas tegumentar, locomotor e neural; relacionar a organização geral do corpo humano nas diversas fases da vida.

ESPECÍFICOS

- Estudar os aspectos morfológicos, morfogenéticos e funcionais normais dos sistemas tegumentar, neural e locomotor.
- Aprimorar o espírito crítico e a consciência da transitoriedade de teorias e técnicas, assumindo a necessidade da reciclagem contínua ao longo de toda a vida profissional.
- Aguçar a curiosidade e o interesse pela pesquisa científica.
- Valorizar o trabalho em equipe, aceitando e atribuindo responsabilidades.



- Participar de processos decisórios que envolvam o interesse da comunidade.
- Valorizar a ética e ser sensível às necessidades individuais de cada paciente.

EMENTA

Embriologia, histologia, anatomia, fisiologia dos sistemas neural e locomotor.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Introdução ao Módulo e à Anatomia
Introdução e Organização do Sistema Tegumentar e Locomotor
"Composição e Distribuição dos líquidos corporais e mecanismos de controle homeostático"
Mecanismos de transporte de substâncias em membranas e epitélios
Prática: Permeabilidade na membrana de hemácias
Potencial de membrana, gênese e propagação do potencial de ação
Prática: Potencial de ação - Virtual
Anatomia do Sistema Tegumentar
Histologia e embriologia do Sistema Tegumentar
Prática de Sistema Tegumentar
Osteologia
Prática anatomia ossos
Artrologia
Prática Articulações
Miologia
Prática Miologia
Histologia e embriologia de osso, cartilagem, tendões, articulações, músculo
Prática de osso, cartilagem, tendões, articulações, músculo
Fisiologia da contração do músculo liso e esquelético
Distúrbios da atividade muscular lisa e esquelética
Prática: Gastrocnêmio de sapo e prática virtual de contração muscular
Organização do Sistema Nervoso
Introdução ao Sistema Nervoso
Sistema nervoso periférico
Medula Espinal
Tronco e Cerebelo
Diencefalo
Telencefalo
Prática neuroanatomia
Histologia e embriologia do Sistema nervoso (central, periférico, autônomo)
Prática de Sistema nervoso (central, periférico, autônomo)
Fisiologia da transmissão sináptica e da junção neuromuscular
Prática: junção neuromuscular (virtual)
Neurofisiologia sensorial
Fisiologia dos sentidos especiais (visão, audição, olfação e gustação)
Prática: Teste de Sensibilidade no homem
Neurofisiologia motora (medular e encefálico)
"Função do tronco cerebral, do cerebelo, dos núcleos da base na postura e na motricidade"
Prática: Reflexos vestibulares no homem
Funções gerais do sistema nervoso autônomo
Fisiologia do hipotálamo e sistema límbico
Interações morfo-funcionais entre os diversos sistemas



BIBLIOGRAFIA

1. AIRES, M. **Fisiologia**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.
2. BERNE, R. M.; LEVY, M. N.; KOEPPEN, M. B.; STANTON, B. A. **Fisiologia**. 5ª ed. São Guanabara Koogan, 488p.
3. JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. **Histologia básica**. (10ª ed.). Rio de Janeiro, Paulo, Elsevier, 2003.
4. CINGOLANI, H. E.; HOUSSAY, A. B. **Fisiologia Humana de Houssay**. 7ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2004.
5. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 3ª ed. São Paulo, Atheneu, 2002.
6. GARDNER, E. **Anatomia**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1978.
7. GUYTON, A. C. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª ed. São Paulo, Elsevier, 2006.
8. JUNQUEIRA, L. C.; ZAGO, D. **Fundamentos de Embriologia Humana**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1972.
9. JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 8ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.
10. JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 10ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2004.
11. KANDEL, E. R; SCHWARTZ, J. H.; JESSEL, T. M. **Princípios da Neurociência**. 4ª ed. São Paulo, Manole, 2003.
12. SNELL, R. S. **Histologia Clínica**. Rio de Janeiro, Interamericana, 1985.
13. SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. 21ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan,
14. **Terminologia Anatômica** - Sociedade Brasileira de Anatomia. Rio de Janeiro, Manole, 2005.
15. WEST, J.B. **Fisiologia Respiratória**. 6ª ed. São Paulo, Manole, 2002.
16. WILLIAMS P. L.; WARWICK, R.; DYSON, M.; BANNISTER. L. H. **Gray's Anatomia**. 37ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995. 2 v.
- 17.

APROVAÇÃO

19 / 08 / 2009
Vander Fagundes
Coordenador pro tempore do Curso de Fisioterapia da
Faculdade de Educação Física - UFU R. n° 762/08

20 / 08 / 2009
MAMP Rodrigues
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Carimbo e assinatura do
Diretor da Unidade Acadêmica
(que oferece o módulo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE FISIOTERAPIA

FICHA DE MÓDULO

MÓDULO: SISTEMAS II			
CÓDIGO:		UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Biomédicas.	
PERÍODO: 3º		CARGA HORÁRIA (horas)	
OBRIGATÓRIA: (X)		TEÓRICA 130 horas	PRÁTICA: 70 horas
OPTATIVA: ()		TOTAL 200 horas	

OBS: Módulo integrante do eixo "O ser humano em sua dimensão biológica", a ser ministrado no período entre a 1ª a 18ª semana.

PRÉ-REQUISITOS: Das moléculas aos tecidos, Sistemas I

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

GERAL

- Identificar a estrutura morfofuncional, discutir os princípios fisiológicos e metabólicos, dos órgãos e sistemas endócrino, hemo-linfopoético, cardiovascular, respiratório, digestório e genitourinário; relacionar a organização geral do corpo humano nas diversas fases da vida.

ESPECÍFICOS

- Estudar os aspectos morfológicos, morfogenéticos e funcionais normais dos sistemas endócrino, hemo-linfopoético, cardiovascular, respiratório, digestório e genitourinário.
- Discutir as bases da secreção, transporte, ação e metabolismo dos hormônios.
- Aprimorar o espírito crítico e a consciência da transitoriedade de teorias e técnicas, assumindo a necessidade da reciclagem contínua ao longo de toda a vida profissional.
- Aguçar a curiosidade e o interesse pela pesquisa científica.



- Valorizar o trabalho em equipe, aceitando e atribuindo responsabilidades.
- Participar de processos decisórios que envolvam o interesse da comunidade.
- Valorizar a ética e ser sensível às necessidades individuais de cada paciente.

EMENTA

Embriologia, histologia, anatomia, fisiologia da nutrição e metabolismo dos sistemas endócrino, hemo-linfopoético, cardiovascular, respiratório, digestório, genitourinário.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Organização geral do Sistema Cardio-vascular
Anatomia do Coração
Anatomia do Sistema Circulatório
Prática anatomia do Sist Circulatório
Hemocitopoese e Órgãos linfóides
Prática de hemocitopoese e órgãos linfóides
Histologia e embriologia do Sistema circulatório
Prática de sistema circulatório
Eletrofisiologia cardíaca
Prática: eletrofisiologia do miocárdio (virtual)
Princípios do eletrocardiograma
Prática: E.C.G. no homem
Ciclo cardíaco
Hemodinâmica
Prática: Aferição da Pressão Arterial no homem
Controle da circulação e da pressão arterial
Prática: Controle de PA no cão (Vídeo)
Fisiopatologia de hipertensão arterial sistêmica e dos riscos cardiovasculares
Anatomia do Sistema Respiratório
Músculos da Inspiração e Expiração
Prática anatomia do Sistema Respiratório
Histologia e embriologia do Sistema respiratório
Prática de Sistema respiratório
Visão funcional do sistema respiratório
Ventilação pulmonar e mecânica ventilatória
Prática: espirometria no homem
Difusão e transporte de gases
Regulação da respiração
Equilíbrio ácido-base
Prática: Controle da respiração no cão (vídeo)
Anatomia sistema urinário
Prática anatomia sistema urinário
Histologia e embriologia do Sistema urinário
Prática de sistema urinário
Filtração glomerular
Mecanismos de transporte de solutos e água ao longo do néfron
Regulação da osmolaridade plasmática (concentração e diluição urinária)
Prática: sobrecarga e restrição hídrica no homem
Regulação do volume de líquido extracelular
Participação do rim no equilíbrio ácido-base
Prática: função renal no cão
Fisiopatologia dos distúrbios da função renal



Anatomia Sistema Digestório
Prática: anatomia Sistema Digestório
Histologia e embriologia do sistema digestório
Prática do sistema digestório
Visão funcional do sistema digestório
Funções motora e secretora do trato gastrointestinal
Digestão e absorção de carboidratos, proteínas e lipídios
Absorção de vitaminas e sais minerais, transporte de água e eletrólitos
Prática: absorção e secreção intestinal no cão (vídeo)
Controle da ingestão de alimentos
Fisiopatologia do sistema digestório
Histologia e embriologia do Sistema endócrino
Prática de Sistema endócrino
Classificação, ritmos de secreção e mecanismos de ação dos hormônios
Fisiologia do eixo hipotálamo-hipofisário
Hormônios adenohipofisário e neurohipofisário
Fisiologia da Tireóide
Fisiologia da Adrenal e respostas adaptativas ao estresse
Prática: Efeitos da adrenalectomia em ratos. Análise e discussão dos resultados
Fisiologia do pâncreas endócrino e sua participação no controle do metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios
Prática: Diabetes experimental em ratos. Análise e discussão dos resultados
Fisiologia de Paratireóide e controle do metabolismo do cálcio
Organização geral do sistema reprodutor
Anatomia sistema genital masculino
Prática anatomia sistema genital masculino
Anatomia sistema genital feminino
Prática anatomia sistema genital feminino
Histologia e embriologia do Sistema reprodutor feminino
Prática de Sistema reprodutor feminino
Histologia e embriologia do Sistema reprodutor masculino
Prática de Sistema reprodutor masculino
Fisiologia da Puberdade
Controle neuro-endócrino da espermatogênese e reprodução no homem
Controle neuro-endócrino do ciclo ovariano e endometrial na mulher
"Prática: Caracterização das fases do ciclo reprodutivo em ratas pelo esfregaço vaginal"
Fisiologia da gestação, do parto e da lactação
Prática: Reflexo da ejeção do leite em ratas puérperas
Prática: Efeito da castração e terapia substitutiva com hormônios gonadais em ratos.
Interações morfo-funcionais entre os diversos sistemas

BIBLIOGRAFIA

1. AIRES, M. **Fisiologia**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1999.
2. BERNE, R. M.; LEVY, M. N.; KOEPPEN, M. B.; STANTON, B. A. **Fisiologia**. 5ª ed. São Guanabara Koogan, 488p.
3. JUNQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. **Histologia básica**. (10ª ed.). Rio de Janeiro, Paulo, Elsevier, 2003.
4. CINGOLANI, H. E.; HOUSSAY, A. B. **Fisiologia Humana de Houssay**. 7ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2004.
5. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 3ª ed. São Paulo, Atheneu, 2002.
6. GARDNER, E. **Anatomia**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1978.
7. GUYTON, A. C. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª ed. São Paulo, Elsevier, 2006.



8. JUNQUEIRA, L. C.; ZAGO, D. **Fundamentos de Embriologia Humana**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1972.
9. JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 8ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.
10. JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 10ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2004.
11. KANDEL, E. R; SCHWARTZ, J. H.; JESSEL, T. M. **Princípios da Neurociência**. 4ª ed. São Paulo, Manole, 2003.
12. SNELL, R. S. **Histologia Clínica**. Rio de Janeiro, Interamericana, 1985.
13. SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. 21ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan,
14. **Terminologia Anatômica** - Sociedade Brasileira de Anatomia. Rio de Janeiro, Manole, 2005.
15. WEST, J.B. **Fisiologia Respiratória**. 6ª ed. São Paulo, Manole, 2002.
16. WILLIAMS P. L.; WARWICK, R.; DYSON, M.; BANNISTER. L. H. **Gray's Anatomia**. 37ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995. 2 v.
- 17.

APROVAÇÃO

19 / 08 / 2009
Universidade Federal de Uberlândia
Vander Fagundes
Coordenador e responsável pelo Curso de Fisioterapia da
Faculdade de Educação Física - Pólo R nº 782/08

20 / 08 / 2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Carimbo e assinatura do
Diretor da Unidade Acadêmica
(que oferece o módulo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE FISIOTERAPIA

FICHA DE MÓDULO

MÓDULO: EXERCÍCIO TERAPÊUTICO II

CÓDIGO:		UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Educação Física		
PERÍODO: 4º PERÍODO		CH TOTAL TEÓRICA: 20	CH TOTAL PRÁTICA: 30	CH TOTAL: 50
OBRIGATORIA: (X)	OPTATIVA: ()			

OBS: Módulo integrante do eixo "Conhecimentos específicos em fisioterapia" a ser ministrado no período do período entre a 1ª e a 13ª semana

PRÉ-REQUISITOS:
EXERCÍCIO TERAPÊUTICO I

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Ao final do módulo o aluno será capaz:

- Conhecer a utilização do movimento como forma terapêutica.
- Interrelacionar os conhecimentos das propriedades musculares, da fisiologia da contração muscular e do exercício como um todo, bem como as diversas formas de aplicação do movimento.
- Caracterizar e refletir sobre as técnicas clássicas de cinesioterapia, bem como as técnicas mais atuais, procurando indicar e aplicá-las tanto do modo terapêutico como do preventivo.
- Propiciar uma visão crítica sobre os assuntos apresentados e discutidos, buscando evidências científicas para nortear sua prática profissional.
- Saber conviver e trabalhar em equipe interdisciplinar/interprofissional, buscando a integralidade do indivíduo na sua vida acadêmica e profissional.
- Buscar um aprendizado mais ativo.

EMENTA

Fundamentação dos exercícios terapêuticos, amplitude de movimento, tipos de exercícios, princípios dos exercícios e técnicas cinesioterapêuticas específicas.



DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1. Movimento Humano

Considerações anatomo-fisiológicas do sistema nervoso e meio-articular;

2. Diagnóstico/Avaliação fisioterapêutica

3. Tônus Muscular

Tipos:

Relação com as anormalidades do movimento;

Avaliação

4. Postura e Equilíbrio:

Considerações

Déficits

Avaliação

5. A Coluna

Curvas fisiológicas

Desvios posturais

Avaliação/Diagnóstico postural

6. Membros superiores e inferiores

Considerações anatomo-funcionais

Disfunções/déficits

Avaliação

7. Marcha humana

Normal

Patológica

Avaliação

8. Análises digitalizadas



BIBLIOGRAFIA

ENOKA, R. M. Bases neuromecânicas da cinesiologia. São Paulo: Manole, 2000.

WHITING, W. C & ZERNICKE, R. Biomecânica da lesão músculo-esquelética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BARROS Fº, T. E. P.; LECH, O. Exame Físico em Ortopedia. São Paulo: Ed Sarvier, 2001.

LIPPERT, L. Cinesiologia Clínica para Fisioterapeutas. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1996.

STOKES, M. CASH – Neurologia para Fisioterapeutas. São Paulo: Ed. Premier, 2000.

LUNDY-EKMAN, L. Neurociência – Fundamentos para Reabilitação. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara – Koogan, 2000.

PERRY, J. Análise de Marcha – Vol. 1 Marcha Normal – Vol. 2 Marcha Patológica – Vol 3 Sistemas de Análise de Marcha. São Paulo: Ed Manole, 2005.

APROVAÇÃO

18 / 08 / 2009
Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física - Portaria R nº 762/08

18 / 08 / 2009
Carimbo e assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica - Patrícia Silvestre de Freitas (que faz a entrega da disciplina) - Portaria R nº 115/09



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE FISIOTERAPIA

FICHA DE ESTÁGIO

MÓDULO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Educação Física

PERÍODO: 9º PERÍODO

**CH TOTAL
TEÓRICA:**
50

**CH TOTAL
PRÁTICA:**
400

CH TOTAL:
450

OBRIGATÓRIA: (x)

OPTATIVA: ()

OBS: Módulo integrante do eixo "Conhecimentos específicos em fisioterapia" a ser ministrado no período entre a 1ª e a 20ª semana.

PRÉ-REQUISITOS:

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Ao final do módulo o aluno será capaz:

Avaliar, prescrever e tratar o pacientes com recursos fisioterapêuticos nas diferentes áreas de atuação nos três níveis de atenção a saúde, primária, secundária e terciária.

Atuar em unidades ambulatoriais de reabilitação e adquirir a prática profissional nas diferentes áreas de atuação para exercer a profissão de fisioterapeuta.

EMENTA

Proporcionar ao acadêmico de fisioterapia a prática profissional no ambiente ambulatorial, consolidar e complementar conceitos teóricos das disciplinas precedentes e desenvolver habilidades e competências nestas áreas de concentração, buscando atuação interdisciplinar com os demais profissionais.



DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Anamnese, semiologia, exames complementares; discussão de caso, prescrição de técnicas fisioterápicas, elaboração de relatório clínico
Programa de Assistência e Integração Domiciliar
Atenção multiprofissional e interdisciplinar.
Estruturação de um serviço de reabilitação.

BIBLIOGRAFIA

- CARVALHO, C. São Paulo, 2000.
- Consenso de Lyon 1994-2000 (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.), Fisioterapia Respiratória, 2001.
- I Consenso de Termos da Fisioterapia Respiratória da ASSOBRAFIR.
- FROWNELTER, D.; DEAN, E. Fisioterapia Cardiopulmonar: Princípios e Prática. 3ª. ed., Editora Revinter, 2004.
- KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. 3 ed., vol. 1 e 2, Editora Atheneu, 2006.
- PRYOR, J.A., WEBBER, B.A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2002.
- SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 1. ed., Editora Manole, 2000.
- SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia. 1. ed., Editora Manole, 2007.
- SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico. 2ª. ed., Editora Manole, 2007.
- DeTURK, W. E., CAHALIN, L.P. Fisioterapia Cardiorrespiratória: Baseada em Evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- CARVALHO, C.R.R. Ventilação Mecânica – Vol. 2 - Avançado. Editora Atheneu, São Paulo, 2000.
- Consenso de Lyon 1994-2000 (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.), Fisioterapia Respiratória, 2001.
- FROWNELTER, D.; DEAN, E. Fisioterapia Cardiopulmonar: Princípios e Prática. 3ª. ed., Editora Revinter, 2004.
- IRWIN, S.; TECKLIN, J.S. Fisioterapia Cardiopulmonar. Manole, 2003. 3 ed., vol. 1, Editora Atheneu,



PRYOR, Jennifer A., WEBBER, Barbara A. *Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2002.

SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. 1. ed., Editora Manole, 2000.

DeTURK, W. E., CAHALIN, L. P. *Fisioterapia Cardiorrespiratória: Baseada em Evidências*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRASIL. Ministério da saúde. **Lei nº 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispões sobre condições para promoção e proteção da saúde: a organização e o funcionamento dos serviços. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8142**, de 28 de dezembro 1990. Dispões sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único da Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de Saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde do Distrito Sanitário – Projeto GERUS**. Brasília, DF, 1995, 324 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. NOB-SUS 01/96: norma operacional básica do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 nov. 1997. BRASIL.

MENDES, Eugênio Vilaça (Org.). **Distrito Sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. 310 p.

CZERESNIA, Dina. **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendência**: Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003, 176p.

TEIXEIRA , Carmen Fontes e ESCOREL, S. **SAUDE PUBLICA**. São Paulo: Relume-Dumara, 2000.

SOLLA, Jorge Pereira. **Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família**: Salvador: Edufba, 2006, 237p.



FIGUEIREDO, N. M. A. **ENSINANDO A CUIDAR EM SAUDE PUBLICA.** São Paulo: YENDIS, 2005.

RICHTER, H. E. **A FAMILIA COMO PACIENTE.** SP: MARTINS FONTES, 1996

WEBER, C. A. T. **PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA.** SP: AGE, 2006.

APROVAÇÃO

18 / 08 / 2009
Universidade Federal de Uberlândia
Vander Fagundes
Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física - Portaria R nº 762/08

18 / 08 / 2009
Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica da Faculdade de Educação Física - Portaria R nº 115/09 (que oferece a disciplina)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação Física
Curso de Fisioterapia

FICHA DE MÓDULO

MÓDULO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA:

Faculdade de Educação Física

PERÍODO/SÉRIE: 10º Período

CH TOTAL
TEÓRICA:
50

CH TOTAL
PRÁTICA:
400

CH TOTAL:

450

OBRIGATÓRIA: (X)

OPTATIVA: ()

OBS: Módulo integrante do eixo "Conhecimentos específicos em fisioterapia" a ser ministrado no período entre a 1ª e a 20ª semana.

PRÉ-REQUISITOS: ESTÁGIO
SUPERVISIONADO I

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Ao final do módulo o aluno será capaz:

Avaliar, prescrever e tratar o pacientes com recursos fisioterapêuticos nas diferentes áreas de atuação nos três níveis de atenção a saúde, primária, secundária e terciária.

Atuar em unidades de internação hospitalar com visio interdisciplinar de assistência fisioterápica.

EMENTA

Proporcionar ao acadêmico de fisioterapia a prática profissional no ambiente hospitalar e complementar conceitos teóricos das disciplinas precedentes e desenvolver habilidades e competências nestas áreas de concentração, buscando atuação interdisciplinar com os demais profissionais.



DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Anamnese, semiologia, exames complementares; discussão de caso, prescrição de técnicas fisioterápicas, elaboração de relatório clínico

Atenção fisioterápica nas Unidades da Terapia Intensiva adulto, neonatal e pediátrica; unidades de internação em clínica médica, cirúrgica, queimados e moléstias infectocontagiosas.

Atenção multiprofissional e interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, C.R.R. Ventilação Mecânica – Vol. 2 - Avançado. Editora Atheneu, São Paulo, 2000.

Consenso de Lyon 1994-2000 (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.), Fisioterapia Respiratória, 2001.

I Consenso de Termos da Fisioterapia Respiratória da ASSOBRAFIR.

FROWNFELTER, D.; DEAN, E. Fisioterapia Cardiopulmonar: Princípios e Prática. 3ª. ed., Editora Revinter, 2004.

KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. 3 ed., vol. 1 e 2, Editora Atheneu, 2006.

PRYOR, J.A., WEBBER, B.A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2002.

SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 1 . ed., Editora Manole, 2000.

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia. 1. ed., Editora Manole, 2007.

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico. 2ª. ed., Editora Manole, 2007.

DeTURK, W. E., CAHALIN, L.P. Fisioterapia Cardiorrespiratória: Baseada em Evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CARVALHO, C.R.R. Ventilação Mecânica – Vol. 2 - Avançado. Editora Atheneu, São Paulo, 2000.

Consenso de Lyon 1994-2000 (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.), Fisioterapia Respiratória, 2001.

FROWNFELTER, D.; DEAN, E. Fisioterapia Cardiopulmonar: Princípios e Prática. 3ª. ed., Editora Revinter, 2004.

IRWIN, S.; TECKLIN, J.S. Fisioterapia Cardiopulmonar. Manole, 2003. 3 ed., vol. 1, Editora Atheneu,

PRYOR, Jennifer A., WEBBER, Barbara A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2002.

SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 1. ed., Editora Manole, 2000.

DeTURK, W. E., CAHALIN, L. P. Fisioterapia Cardiorrespiratória: Baseada em Evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007



BRASIL. Ministério da saúde. **Lei nº 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispões sobre condições para promoção e proteção da saúde: a organização e o funcionamento dos serviços. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8142**, de 28 de dezembro 1990. Dispões sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único da Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de Saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde do Distrito Sanitário – Projeto GERUS**. Brasília, DF, 1995, 324 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. NOB-SUS 01/96: norma operacional básica do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 nov. 1997. BRASIL.

MENDES, Eugênio Vilaça (Org.). **Distrito Sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. 310 p.

CZERESNIA, Dina. **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendência**: Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003, 176p.

TEIXEIRA , Carmen Fontes e ESCOREL, S. **SAUDE PUBLICA**. São Paulo: Relume-Dumara, 2000.

SOLLA, Jorge Pereira. **Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família**: Salvador: Edufba, 2006, 237p.

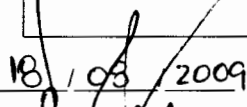
FIGUEIREDO, N. M. A. **ENSINANDO A CUIDAR EM SAUDE PUBLICA**. São Paulo: YENDIS, 2005.

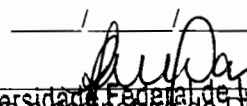
RICHTER, H. E. **A FAMILIA COMO PACIENTE**. SP: MARTINS FONTES, 1996

WEBER, C. A. T. **PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**. SP: AGE, 2006.

APROVAÇÃO

18/03/2009


Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação Física-Portaria R nº 702/08


Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura da Diretora da Unidade Acadêmica de Educação Física
Diretora da Faculdade de Educação Física
(que exercem o módulo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação Física
Curso de Fisioterapia

FICHA DE MÓDULO

MÓDULO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA:

Faculdade de Educação Física

PERÍODO/SÉRIE: 10º Período

CH TOTAL
TEÓRICA:
50

CH TOTAL
PRÁTICA:
400

CH TOTAL:
450

OBRIGATORIA: (X) OPTATIVA: ()

OBS: Módulo integrante do eixo "Conhecimentos específicos em fisioterapia" a ser ministrado no período entre a 1ª e a 20ª semana.

PRÉ-REQUISITOS: ESTÁGIO
SUPERVISIONADO I

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Ao final do módulo o aluno será capaz:
Avaliar, prescrever e tratar o pacientes com recursos fisioterapêuticos nas diferentes áreas de atuação nos três níveis de atenção a saúde, primária, secundária e terciária.
Atuar em unidades de internação hospitalar com visio interdisciplinar de assistência fisioterápica.

EMENTA

Proporcionar ao acadêmico de fisioterapia a prática profissional no ambiente hospitalar e complementar conceitos teóricos das disciplinas precedentes e desenvolver habilidades e competências nestas áreas de concentração, buscando atuação interdisciplinar com os demais profissionais.



DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Anamnese, semiologia, exames complementares; discussão de caso, prescrição de técnicas fisioterápicas, elaboração de relatório clínico
Atenção fisioterápica nas Unidades da Terapia Intensiva adulto, neonatal e pediátrica; unidades de internação em clínica médica, cirúrgica, queimados e moléstias infectocontagiosas.
Atenção multiprofissional e interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, C.R.R. Ventilação Mecânica – Vol. 2 - Avançado. Editora Atheneu, São Paulo, 2000.

Consenso de Lyon 1994-2000 (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.), Fisioterapia Respiratória, 2001.

I Consenso de Termos da Fisioterapia Respiratória da ASSOBRAFIR.

FROWNELTER, D.; DEAN, E. Fisioterapia Cardiopulmonar: Princípios e Prática. 3ª. ed., Editora Revinter, 2004.

KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. 3 ed., vol. 1 e 2, Editora Atheneu, 2006.

PRYOR, J.A., WEBBER, B.A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2002.

SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 1 . ed., Editora Manole, 2000.

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia. 1. ed., Editora Manole, 2007.

SARMENTO, G.J.V. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico. 2ª. ed., Editora Manole, 2007.

DeTURK, W. E., CAHALIN, L.P. Fisioterapia Cardiorrespiratória: Baseada em Evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CARVALHO, C.R.R. Ventilação Mecânica – Vol. 2 - Avançado. Editora Atheneu, São Paulo, 2000.

Consenso de Lyon 1994-2000 (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.), Fisioterapia Respiratória, 2001.

FROWNELTER, D.; DEAN, E. Fisioterapia Cardiopulmonar: Princípios e Prática. 3ª. ed., Editora Revinter, 2004.

IRWIN, S.; TECKLIN, J.S. Fisioterapia Cardiopulmonar. Manole, 2003. 3 ed., vol. 1, Editora Atheneu,

PRYOR, Jennifer A., WEBBER, Barbara A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 2002.

SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 1. ed., Editora Manole, 2000.

DeTURK, W. E., CAHALIN, L. P. Fisioterapia Cardiorrespiratória: Baseada em Evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007.



BRASIL. Ministério da saúde. **Lei nº 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispões sobre condições para promoção e proteção da saúde: a organização e o funcionamento dos serviços. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 8142**, de 28 de dezembro 1990. Dispões sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único da Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de Saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Desenvolvimento Gerencial de Unidades Básicas de Saúde do Distrito Sanitário – Projeto GERUS**. Brasília, DF, 1995, 324 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. NOB-SUS 01/96: norma operacional básica do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 nov. 1997. BRASIL.

MENDES, Eugênio Vilaça (Org.). **Distrito Sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. 310 p.

CZERESNIA, Dina. **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendência**: Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003, 176p.

TEIXEIRA, Carmen Fontes e ESCOREL, S. **SAUDE PUBLICA**. São Paulo: Relume-Dumara, 2000.

SOLLA, Jorge Pereira. **Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família**: Salvador: Edufba, 2006, 237p.

FIGUEIREDO, N. M. A. **ENSINANDO A CUIDAR EM SAUDE PUBLICA**. São Paulo: YENDIS, 2005.

RICHTER, H. E. **A FAMILIA COMO PACIENTE**. SP: MARTINS FONTES, 1996

WEBER, C. A. T. **PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**. SP: AGE, 2006.

APROVAÇÃO

18/08/2009

Universidade Federal de Uberlândia
Carimbo e assinatura do
Coordenador do Curso de Fisioterapia da
Faculdade de Educação Física - Portaria R nº 762/09

18/08/2009

Carimbo e assinatura do
Universidade Federal de Uberlândia
Unidade Acadêmica
Patricia Silvestre de Freitas
Diretora da Faculdade de Educação Física
Portaria R nº 115/09



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - CP 593
38400-902 - Uberlândia - MG



DESPACHO

Recebo o MI.086/2009/FAEFI/UFU, datado de 21 de agosto de 2009, que trata do pedido de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia.

À Secretaria-geral para autuar Processo a ser submetido ao Conselho de Graduação e despachar, previamente, à análise da Pró-Reitoria de Graduação.

Uberlândia, 21 de agosto de 2009.

10 y f.
ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO
Presidente



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - CP 593
38400-902 - Uberlândia - MG




DESPACHO

Processo nº 80/2009

À Pró-Reitoria de Graduação para parecer, no prazo máximo de quinze dias, de acordo com o art. 291 do Regimento Geral.

Uberlândia, 21 de agosto de 2009.


ELAINE DA SILVEIRA MAGALI
Secretária-geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. João Naves de Ávila, 2.160 – Campus Santa Mônica- Bloco A – Sala 41- Fone: 3239-4417
e-mail: diren@prograd.ufu.br - Uberlândia – MG – CEP: 38400-902



Processo nº: 80/2009
Requerente: Faculdade de Educação Física
Assunto : Alterações Curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia
Parecer nº 24 Pró-reitoria de Graduação

A Faculdade de Educação Física apresenta para apreciação do Conselho de Graduação - CONGRAD, proposta de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Descrição:

O Processo está devidamente instruído contendo: pedido de alteração curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, dirigido ao Presidente do CONGRAD (fl.01); Atas, do Colegiado do Curso de Fisioterapia e da Faculdade de Educação Física (fls. 02 à 05), onde estão registradas a aprovação das alterações propostas naquelas instâncias, detalhamento da organização dos Módulos por conteúdos e objetivos; Fluxograma Curricular (fls. 06 à 16) e, por último, as fichas dos Módulos, Sistema I, Sistemas II, Exercício Terapêutico II, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, todas devidamente assinadas pela Diretora da Faculdade de Educação Física.

A proposta consiste em: - inclusão dos módulos Sistemas I com 100 horas aula e Sistemas II com 200 horas aula; - redução da carga horária nos módulos, Exercício Terapêutico II, de 100 horas para 50 horas; Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II, de 100 horas para 50 horas; Estágio Supervisionado I, de 500 horas para 450 horas e, Estágio Supervisionado II, de 500 horas para 450 horas. Estas reduções totalizam as 200 horas que serão



incluídas no Módulo Sistemas II, permanecendo o percentual da carga horária do Estágio Supervisionado superior a 20% (21%)

Análise:

As alterações propostas estão em consonância com o que prescreve o artigo 7º das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, instituídas pela Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002, com fundamento no Parecer CES 1.210/2001, de 12 de setembro de 2001.


Art. 7º: A formação do fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga total do Curso de Graduação em Fisioterapia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Institucionalmente o assunto em tela encontra respaldo no **inciso IV do Artigo 15 da Resolução nº 02/2008 do Conselho de Graduação** (Normas da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia).

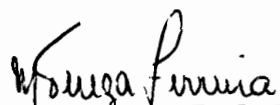
Parecer:

Assim sendo, a análise da PROGRAD/DIREN, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais, das Resoluções Internas sobre o Projeto Pedagógico dos Cursos e Normas de Graduação, encaminha Parecer favorável à aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia nos termos propostos.

Uberlândia, 02 de setembro de 2009.


Prof. Waldenor Barros Moraes Filho
Pró-reitor de Graduação


Profª Camila Lima Coimbra
Diretora de Ensino


Maria Tereza P. G. Ferreira
Ger. Div. da DIREN/PROGRAD



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG



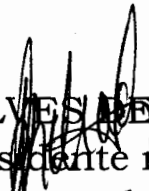
DESPACHO

Nomeio o(a) Conselheiro(a) abaixo mencionado(a) para relatar o presente Processo

Prof. Benecildo Amauri Riguetto

À Secretaria-geral para encaminhamento do presente Processo ao(à) Relator(a), prevendo a apresentação do Parecer na reunião do Conselho de Graduação, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2009.

Uberlândia, 15 de setembro de 2009.


DARIZON ALVES DE ANDRADE
Vice-Presidente no exercício
do cargo de Presidente



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº _____/200_ – CONSELHO _____

PROCESSO Nº:

REQUERENTE:

RELATOR(A):

ASSUNTO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho _____, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo(a) Relator(a),

DECIDE:

1 – Acolher (Indeferir) o pedido formulado por (pela) _____ de _____ e determinar à Pró-Reitoria de _____ que adote as providências necessárias à _____.

2 – Determinar à Pró-Reitoria _____ que, após as devidas providências, proceda à devolução do Processo à Secretaria-geral para arquivo.

3 – Data da sessão: ___/___/___ - ordinária/extraordinária - ___ª reunião/200_

4 – Especificação de quórum: ___ votos favoráveis, ___ votos contrários, ___ abstenções – aprovado pela maioria ou reprovado pela maioria o Parecer do(a) Relator(a).

ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO
Presidente



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - CP 593
38400-902 - Uberlândia - MG



DESPACHO

Processo nº: 80/2009

Requerente: Faculdade de Educação Física

Assunto: Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em
Fisioterapia

Relator(a): Benecildo Amauri Riguetto

Senhor Conselheiro,

O Magnífico Reitor indicou V. S^a para relatar o Processo nº 80/2009, devendo o Parecer ser apresentado na reunião do Conselho de Graduação, a realizar-se em 16 de outubro de 2009.

Para esta matéria será editada Decisão Administrativa a ser submetida ao Conselho, quando da apreciação do seu Parecer. A seguir, faço constar modelo da Decisão Administrativa.

Uberlândia, 15 de setembro de 2009.


ELAINE DA SILVEIRA MAGALI
Secretária-geral



BRASIL, 12 de Junho de 2001.
Despacho de Ministério nº 12.2001, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2001, seção 1, p. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include: INTERESSADO, ASSUNTO, RELATOR(A), PROCESSO(S), PARECER N°, COLEGIADO, APROVADO EM.

I - RELATÓRIO

• Histórico

A Comissão da CES/CNE analisou as propostas de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da área de Saúde elaboradas pelas Comissões de Especialistas de Ensino e encaminhadas pela SESu/MEC ao CNE, tendo como referência os seguintes documentos:

- Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde 8.080 de 19/9/1990;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394 de 20/12/1996;
Lei que aprova o Plano Nacional de Educação 10.172 de 9/1/2001;
Parecer CNE/CES 776/97 de 3/12/1997;
Edital da SESu/MEC 4/97 de 10/12/1997;
Parecer CNE/CES 583/2001 de 4/4/2001;
Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior. UNESCO: Paris, 1998;
Relatório Final da 11ª Conferência Nacional de Saúde realizada de 15 a 19/12/2000;
Plano Nacional de Graduação do ForGRAD de maio/1999;
Documentos da OPAS, OMS e Rede UNIDA;
Instrumentos legais que regulamentam o exercício das profissões da saúde.

Após a análise das propostas, a Comissão, visando o aperfeiçoamento das mesmas, incorporou aspectos fundamentais expressos nos documentos supramencionados e adotou formato, preconizado pelo Parecer CNE/CES 583/2001, para as áreas de conhecimento que integram a saúde:

- Perfil do Formando Egresso/Profissional
Competências e Habilidades

- Conteúdos Curriculares
Estágios e Atividades Complementares
Organização do Curso
Acompanhamento e Avaliação

Essas propostas revisadas foram apresentadas pelos Conselheiros que integram a Comissão da CES aos representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras e aos Presidentes dos Conselhos Profissionais, Presidentes de Associações de Ensino e Presidentes das Comissões de Especialistas de Ensino da SESu/MEC na audiência pública, ocorrida em Brasília, na sede do CNE, em 26 de junho do corrente ano.

• Mérito

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, ao orientar as novas diretrizes curriculares recomenda que devem ser contemplados elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no estudante a competência do desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente. Esta competência perquire a continuidade do processo de formação acadêmica e/ou profissional, que não termina com a concessão do diploma de graduação.

As diretrizes curriculares constituem orientações para a elaboração dos currículos que devem ser necessariamente adotadas por todas as instituições de ensino superior. Dentro da perspectiva de assegurar a flexibilidade, a diversidade e a qualidade da formação oferecida aos estudantes, as diretrizes devem estimular o abandono das concepções antigas e herméticas das grades (pré) curriculares, de serem, muitas vezes, como meros instrumentos de transmissão de conhecimento e informações, e garantir uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

• Princípios das Diretrizes Curriculares:

- Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;
Indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando, ao máximo, a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, se quis não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos. A Comissão da CES, baseada neste princípio, admite a definição de percentuais da carga horária para os estágios curriculares nas Diretrizes Curriculares da Saúde;
Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia intelectual e profissional;
Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram a experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada.



- ✓ Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- ✓ Incluir orientações para a conclusão de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar às instituições, aos docentes e aos discentes acerca do desenvolvimento das atividades do processo ensino-aprendizagem.

Além destes pontos, a Comissão reforçou nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Saúde a articulação entre a Educação Superior e a Saúde, objetivando a formação geral e específica dos egressos/profissionais com ênfase na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, indicando as competências comuns gerais para esse perfil de formação contemporânea dentro de referências nacionais e internacionais de qualidade.

Desta forma, o conceito de saúde e os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) são elementos fundamentais a serem enfatizados nessa articulação.

Saúde: conceito, princípios, diretrizes e objetivos:

- ✓ A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Artigo 196 da Constituição Federal de 1988);
- ✓ As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes (Artigo 198 da Constituição Federal de 1988):
 - I – descentralização;
 - II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
 - III – participação da comunidade;
- ✓ O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS). (Artigo 4º da Lei 8.080/90). Parágrafo 2º deste Artigo: A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.
- ✓ São objetivos do Sistema Único de Saúde (Artigo 5º da Lei 8.080/90):
 - I – a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;
 - II – a formulação de política de saúde;
 - III – a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.
- ✓ As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios (Artigo 7º da Lei 8.080/90):
 - I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
 - II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
 - VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
 - X – integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência.

Com base no exposto, definiu-se o objeto e o objetivo das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação da Saúde:

Objeto das Diretrizes Curriculares: permitir que os currículos propostos possam construir perfil acadêmico e profissional com competências, habilidades e conteúdos, dentro de perspectivas e abordagens contemporâneas de formação pertinentes e compatíveis com referências nacionais e internacionais, capazes de atuar com qualidade, eficiência e resolutividade, no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando o processo da Reforma Sanitária Brasileira.

Objetivo das Diretrizes Curriculares: levar os alunos dos cursos de graduação em saúde a *aprender a aprender* que engloba *aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer*, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades.

* DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

1. PERFIL DO FORMANDO EGRESSO/PROFISSIONAL

Fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Possui visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Competências Gerais:

- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.
- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficiente e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e



habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

• **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação.

• **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

• **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.

• **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Competências e Habilidades Específicas:

O Curso de Graduação em Fisioterapia deve assegurar, também, a formação de profissionais com competências e habilidades específicas para:

- respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica.

- elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
- exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
- manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
- conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

A formação do fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.

3. CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Fisioterapia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em fisioterapia. Os conteúdos devem contemplar:

- **Ciências Biológicas e da Saúde** – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos.
- **Ciências Sociais e Humanas** – abrange o estudo do homem e de suas relações sociais do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psico-sociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos. Também deverão contemplar conhecimentos relativos às políticas de saúde, educação, trabalho e administração.
- **Conhecimentos Biotecnológicos** – abrange conhecimentos que favorecem o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas que permitam incorporar as inovações tecnológicas inerentes a pesquisa e a prática clínica fisioterapêutica.
- **Conhecimentos Fisioterapêuticos** – compreende a aquisição de amplos conhecimentos na área de formação específica da fisioterapia: a fundamentação, a história, a ética e os aspectos filosóficos e metodológicos da fisioterapia e seus diferentes níveis de intervenção. Conhecimentos da função e disfunção do movimento humano, estudo da



cinestologia, da cinesiofisiologia e da cinesioterapia, incluindo ainda abordagem sistêmica. Os conhecimentos dos recursos semiológicos, diagnósticos, preventivos e terapêuticos que instrumentalizam a ação fisioterapêutica nas diferentes áreas de atuação e nos diferentes níveis de atenção. Conhecimentos da intervenção fisioterapêutica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos em todas as etapas do desenvolvimento humano.

4. ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

• Estágio Curricular:

A formação do fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Esta carga horária deverá assegurar a prática de intervenções preventiva e curativa nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde etc.

• Atividades Complementares:

As atividades complementares deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Fisioterapia e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e ou a distância.

Podem ser reconhecidos:

- Monografias e Estágios,
- Programas de Iniciação Científica,
- Programas de Extensão,
- Estudos Complementares,
- Cursos realizados em outras áreas afins.

5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Graduação em Fisioterapia deverá ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem.

Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

As Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico deverão orientar o currículo do Curso de Graduação em Fisioterapia para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

A organização do Curso de Graduação em Fisioterapia deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará o regime: seriado anual, seriado semestral, sistema de créditos ou modular.

Para conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

A estrutura do Curso de Graduação em Fisioterapia deverá assegurar que:

- as atividades práticas específicas da Fisioterapia deverão ser desenvolvidas gradualmente desde o início do Curso de Graduação em Fisioterapia, devendo possuir complexidade crescente, desde a observação até a prática assistida (atividades clínico-terapêuticas).

- estas atividades práticas, que antecedem ao estágio curricular, deverão ser realizadas na IES ou em instituições conveniadas e sob a responsabilidade de docente fisioterapeuta.

- as Instituições de Ensino Superior possam flexibilizar e otimizar as suas propostas curriculares para enriquecê-las e complementá-las, a fim de permitir ao profissional a manipulação da tecnologia, o acesso a novas informações, considerando os valores, os direitos e a realidade sócio-econômica. Os conteúdos curriculares poderão ser diversificados, mas deverá ser assegurado o conteúdo equilibrado de diferentes áreas, níveis de atuação e recursos terapêuticos para assegurar a formação generalista.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao Curso de Graduação em Fisioterapia que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as Diretrizes Curriculares.

O Curso de Graduação em Fisioterapia deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

• DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

1. PERFIL DO FORMANDO EGRESSO/PROFISSIONAL

Fonoaudiólogo, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas fonoaudiológicas. Possui formação ético-filosófica, de natureza epistemológica, e ético-política em consonância com os princípios e valores que regem o exercício profissional. Conhece os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fonoaudiologia e seus diferentes modelos de intervenção e atua com base no rigor científico e intelectual.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Competências Gerais:

- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.



RESOLUÇÃO Nº 02/2004, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico de cursos de graduação, e dá outras providências.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 16 do Estatuto, em reunião extraordinária, realizada aos 29 dias do mês de abril do ano de 2004, tendo em vista a aprovação do Parecer de um de seus membros, e

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts. 12, 13, 14 e 53, inciso II e o seu parágrafo único, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO as orientações expressas nas diretrizes curriculares dos diferentes cursos de graduação instituídas pelo Conselho Nacional de Educação; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a sistemática de elaboração e/ou reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFU,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a sistemática de elaboração e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFU.

Art. 2º Constituir o Projeto Pedagógico como o documento oficial de apresentação da organização didático-pedagógica de um curso de graduação.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico corresponde ao conjunto de orientações teórico-práticas e de ações sociopolíticas e educacionais voltadas para a formação de profissionais numa determinada área do conhecimento, constituindo-se, por isso, no referencial básico de orientação para o desenvolvimento e avaliação do curso de graduação.

Art. 3º Os processos de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico de um curso serão coordenados pelo Colegiado do Curso.

§ 1º O Colegiado do Curso deverá promover a participação coletiva dos diferentes segmentos que compõem a comunidade do curso no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico.

§ 2º A elaboração do Projeto Pedagógico de cursos novos será coordenada por comissão designada pela Unidade Acadêmica proponente.

§ 3º No processo de elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico serão consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação para o curso em questão.

Art. 4º O Projeto Pedagógico de um curso deverá conter os seguintes itens:

I - justificativa da necessidade social do curso, articulada com uma breve história de sua trajetória;

II - apresentação de princípios e fundamentos que indiquem a concepção teórico-metodológica adotada;

III - diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino;

IV - diretrizes gerais para os processos de avaliação da aprendizagem e do curso, com as respectivas indicações de sistemática e periodicidade;

V - objetivos do curso;

VI - caracterização do egresso, levando-se em conta seu campo de atuação profissional e sua inserção no mundo do trabalho;

VII - apresentação da estrutura curricular, com ementas e bibliografia;

VIII - apresentação da carga horária total e dimensionamento da carga horária dos diferentes componentes curriculares; e

IX - duração do curso expressa em tempo mínimo e máximo de integralização.

Parágrafo único. Em caso de reformulação curricular o projeto pedagógico de um curso deverá, ainda, apresentar o quadro de equivalências entre os diferentes componentes curriculares.

Art. 5º A estrutura curricular de um curso constitui o conjunto das atividades acadêmicas organizadas de modo a favorecer a articulação dos conhecimentos e dos saberes constitutivos da formação do profissional numa determinada área do conhecimento.

Parágrafo único. Atividade acadêmica é toda aquela considerada relevante para a formação profissional, técnica, ética, artística e humanística do graduando e que, de algum modo, possa ser avaliada.

Art. 6º A estrutura curricular do curso tem função orientadora, devendo assegurar os princípios e os fundamentos teórico-práticos essenciais na formação do profissional que se deseja formar.

Art. 7º Os princípios que orientam os projetos pedagógicos são:

I - contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;

II - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;

III - interdisciplinaridade evidenciada na articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;

IV - flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, levando-se em conta as especificidades de cada curso, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;

V - rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;

VI - ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas; e

VII - avaliação como prática de re-significações na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso.





Art. 8º A estrutura curricular de um curso é concretizada na forma adotada de organização dos seguintes componentes curriculares:

- I - Disciplinas;
- II - Trabalho de Conclusão de Curso;
- III - Atividades Acadêmicas Complementares;
- IV - Práticas Específicas; e
- V - Estágio Supervisionado.

§ 1º Como alternativa para a organização do currículo por disciplinas e, a critério do Colegiado do Curso, os conhecimentos poderão ser organizados em torno de temas básicos, de problemas e/ou de projetos que permitam articulações conceituais e reflexões teórico-práticas pertinentes e consistentes.

§ 2º A obrigatoriedade de inclusão de Trabalho de Conclusão de Curso, de Práticas Específicas e de Estágio Supervisionado na estrutura curricular está vinculada a sua exigência definida pelas Diretrizes Nacionais próprias do curso.

§ 3º O Colegiado do Curso poderá, a seu critério, incluir Trabalho de Conclusão de Curso na estrutura curricular.

Art. 9º Disciplinas são atividades acadêmicas, organizadas em torno de uma ou mais áreas do conhecimento.

Art. 10. Para efeito de composição da estrutura curricular, as disciplinas são classificadas em obrigatórias, optativas e facultativas.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias e optativas deverão compor a estrutura curricular de cada curso de graduação.

Art. 11. Serão obrigatórias as disciplinas que, a critério do Colegiado do Curso, forem consideradas indispensáveis para a formação do profissional desejado.

Art. 12. Serão optativas as disciplinas que, a critério do Colegiado do Curso, forem previamente consideradas como relevantes para a especialização do graduando em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, será considerada como disciplina optativa aquela que vier a compor um leque de opções para escolha do graduando.

§ 2º Caberá ao Colegiado do Curso estabelecer a carga horária destinada à categoria de disciplina optativa que o graduando deverá cursar para a integralização curricular.

Art. 13. Excluindo-se o elenco das disciplinas obrigatórias e optativas definidas para o curso, serão consideradas como facultativas as disciplinas ativas que compõem o currículo de outros cursos desta ou de outra UFES e que, a critério do graduando, venham a complementar sua formação profissional ou acadêmica.

Parágrafo único. Caberá ao Colegiado do Curso estabelecer a carga horária máxima destinada à categoria de disciplina facultativa que poderá ser aproveitada para a integralização curricular.

Art. 14. Na estrutura curricular de um curso haverá a categoria de Atividades Acadêmicas Complementares.



§ 1º Para efeito do disposto no caput, são consideradas Atividades Acadêmicas Complementares aquelas de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

§ 2º As Atividades Acadêmicas Complementares serão escolhidas pelo graduando, levando-se em consideração, entre outras, as seguintes sugestões:

- I - participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino;
- II - participação em projetos e/ou atividades de pesquisa;
- III - participação em projetos e/ou atividades de extensão;
- IV - participação em eventos científico-culturais, artísticos;
- V - participação em projetos de Empresas Juniores;
- VI - participação em grupos de estudo de temas específicos orientados por docente;
- VII - visitas orientadas a centros de excelência em área específica;
- VIII - exercício da atividade de monitoria;
- IX - representação estudantil;
- X - disciplinas facultativas;
- XI - atividades acadêmicas a distância; e
- XII - participação em concursos.

§ 3º Caberá ao Colegiado do Curso definir quais atividades poderão ser aproveitadas para integralização curricular.

Art. 15. Ao Colegiado do Curso caberá estabelecer a carga horária destinada à categoria de Atividades Acadêmicas Complementares que o aluno deverá cursar para a integralização curricular.

Parágrafo único. A carga horária destinada à categoria de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso.

Art. 16. Caberá ao Colegiado do Curso estabelecer os critérios de aproveitamento e convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. As Atividades Acadêmicas Complementares poderão ser desenvolvidas pelo graduando em qualquer momento, durante o curso.

Art. 18. Na estrutura curricular de um curso poderá haver a categoria de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é definido como um tipo de atividade acadêmica orientada que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito, registrado por escrito ou por meio de diferentes linguagens de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico e artístico, quando couber.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivos:

- I - estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando; e
- II - contribuir para a formação básica, profissional, científica, artística e sociopolítica do graduando.





Universidade Federal de Uberlândia

Av. Engenheiro Dantas, 1178 - Bairro Martins - CP 593
38400-462 - Uberlândia-MG

§ 3º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido considerando-se a natureza e especificidade da área de conhecimento do curso.

Art. 19. O Colegiado do Curso deverá estabelecer as normas e os critérios a serem adotados no desenvolvimento e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 20. Na Estrutura Curricular de um curso poderá haver a modalidade de Prática Específica como componente curricular.

Parágrafo único. Observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, a Prática Específica como componente curricular poderá ser desenvolvida na forma de projetos ou outra modalidade, conforme a especificidade do curso.

Art. 21. Na estrutura curricular de um curso poderá haver Estágio Supervisionado como componente curricular.

§ 1º O Estágio Supervisionado como componente curricular constituir-se-á numa atividade acadêmica de aprendizagem profissional, social e cultural desenvolvida pela participação do graduando em situações reais de vida e de trabalho, realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação do Colegiado do Curso.

§ 2º O Estágio Supervisionado compreende a realização de atividades práticas na área de abrangência do curso.

§ 3º O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

I – proporcionar ao graduando a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas a sua futura profissão;

II – promover a articulação teórico-prática; e

III – favorecer o desenvolvimento da reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

Art. 22. Compete à Pró-Reitoria de Graduação o assessoramento aos Colegiados de Curso no processo de elaboração ou reformulação do projeto pedagógico de um curso.

Art. 23. O Projeto Pedagógico elaborado deverá ser submetido à aprovação do Colegiado do Curso em primeira instância, do Conselho da Unidade Acadêmica em segunda instância e do Conselho de Graduação em terceira instância.

Art. 24. Os Colegiados de Curso terão o prazo de um ano para a elaboração e/ou reformulação do Projeto Pedagógico do curso a contar da data de aprovação desta Resolução.

Parágrafo único. Os cursos de graduação, cujas Diretrizes Curriculares Nacionais não estiverem ainda editadas pelo Conselho Nacional de Educação, deverão contar o prazo estipulado no *caput* a partir da data de publicação das referidas diretrizes.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 29 de abril de 2004.

ARQUIMEDES DIOGENES CHIONI
Presidente

5 de 5





PROCESSO Nº: 80/2009
REQUERENTE: Faculdade de Educação Física
ASSUNTO: Alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia
CONSELHO: Graduação
RELATOR: Cons. Benecildo Amauri Riguetto
PARECER Nº: 80/2009

Senhores Conselheiros,

Passo a relatar o presente processo, em conformidade com o despacho do Presidente do CONGRAD em exercício, Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade, de 15 de setembro de 2009, e da Secretária Geral, Sra. Elaine da Silveira Magali, de 15/09/2009.

I – DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO (na ordem da pasta):

- Fls. 01 - MI. 086/2009/FAEFI/UFU, de 21/08/2009, notificando sobre as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia da Faculdade de Educação Física.
- Fls. 02 – ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2009 DO COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, de 19/10/2009, constando a **“Aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, decorrente da carga horária da disciplina Sistemas, que era insuficiente para que fosse ministrado o conteúdo”**.
- Fls. 03-37 – ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2009 DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, de 20/08/2009, constando a **“Aprovação da mudança de alguns módulos do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia”** (Fls. 03-05); parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso: Eixo I: O ser Humano em sua dimensão biológica (Fls. 07); XI - Quadro-síntese da Estrutura Curricular (Fls. 08-10); Atividades Complementares (Fls. 10); Anexo 2 – Normas para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado (P. 11); Fluxograma curricular (Fls.12-15); fichas dos módulos: Recursos manuais e físicos em fisioterapia II (Fls. 16-17); Sistemas I (Fls. 18-20); Sistemas II (Fls. 21-24), Exercício Terapêutico II (Fls. 25-27); Estágio Supervisionado I (Fls. 28-31); Estágio Supervisionado II (Fls.



Projeto Pedagógico e Normas de Graduação, à aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Análise

As alterações propostas estão em consonância com o que prescreve o artigo 4º das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, instituídas pela **Resolução CNE/CES 5**, de 19 de fevereiro de 2002, com fundamento no **Parecer CES 1.210/2001**, de 12 de setembro de 2001.

De acordo com o **Artigo 4º do Parecer CES 1.210/2001: Estágio Curricular**: “A formação do fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”.

No Curso de Graduação em Fisioterapia, a carga horária dos Estágios Supervisionados I e II totaliza 900 horas. Assim sendo, o Estágio Supervisionado constitui 21,1% da carga horária do Curso e, satisfaz o mínimo exigido (20%) no **Artigo 4º do Parecer CES 1.210/2001**.

Institucionalmente o assunto em pauta encontra respaldo no **inciso IV do Artigo 15 da Resolução nº 02/2008 do Conselho de Graduação** (NORMAS DA GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA).

No **MI. 086/2009/FAEFI/UFU** (fls. 01) de 21/08/2009, consta a solicitação de que as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia estão previstas para o início do 2º semestre letivo de 2009, iniciado em 24 de agosto de 2009. Porém, de acordo com o **Artigo 20 da Resolução nº 02/2008 do Conselho de Graduação**: “As alterações curriculares aprovadas somente serão implementadas no período letivo subsequente”. Assim, estas alterações somente serão implementadas a partir do 1º período letivo de 2010.

No **FLUXOGRAMA CURRICULAR**, 2º Período (fls. 12) para o módulo SISTEMAS I observou-se uma discrepância na carga horária. No Fluxograma consta a seguinte distribuição de carga horária: 50 horas/teórica, 50 horas/prática e 100 horas/total, já na Ficha de Módulo de **SISTEMAS I** (fls. 18-19), consta 70 horas/teórica, 30 horas/prática e 100 horas/total. A Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia esclareceu que a discrepância está no FLUXOGRAMA CURRICULAR e já enviou a página com a carga horária correta para a substituição no Processo nº 80/2009. Assim, solicito a Secretaria Geral à substituição da folha nº



32-34). Nas fls. 35 a 37 consta a ficha de módulo Estágio Supervisionado II, ou seja, uma duplicação desta Ficha de módulo.

- Fls. 38 – Despacho do Presidente do CONSELHO DE GRADUAÇÃO, Prof. Dr. Alfredo Julio Fernandes Neto, do pedido de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, ao Conselho de Graduação e a análise da Pró-Reitoria de Graduação.
- Fls. 39 – Despacho da Secretaria Geral à Pró-Reitoria de Graduação.
- Fls. 40-41 – Parecer nº 24 da Pró-Reitoria de Graduação.
- Fls. 42 – Despacho do Presidente do CONGRAD nomeando o relator em 15/09/2009.
- Fls. 43 – Despacho da Secretaria Geral nomeando o relator em 15/09/2009.

II. DADOS E ANÁLISE

Dados

O processo está devidamente fundamentado e contendo: pedido de alteração curricular no Projeto Pedagógico no Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, dirigido ao Presidente do CONGRAD (fl.01); Atas, do Colegiado do Curso de Fisioterapia e da Faculdade de Educação Física (fls. 02-05), onde está registrada a aprovação das alterações propostas naquelas instâncias, detalhamento da organização dos Módulos por conteúdos e objetivos; Fluxograma Curricular (fls. 06-16) e, por ultimo, as fichas dos Módulos, Sistema I, Sistemas II, Exercício Terapêutico II, Estágio Supervisionado II, todas devidamente assinadas pelo Coordenador *Pró-tempore* do Curso de Graduação em Fisioterapia e pela Diretora da Faculdade de Educação Física.

O pedido consiste em: i) inclusão dos módulos Sistemas I com 100 horas/aula e Sistemas II com 200 horas/aula; ii) redução da carga horária nos módulos: Exercício Terapêutico II, de 100 horas para 50 horas; Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II, de 100 horas para 50 horas; Estágio Supervisionado I, de 500 horas para 450 horas e, Estágio Supervisionado II, de 500 horas para 450 horas. As reduções totalizam as 200 horas que serão incluídas no Módulo Sistemas II, permanecendo o percentual da carga horária do Estágio Supervisionado superior a 20% (21,1%).

No processo consta o Parecer favorável da PROGAD/DIREN (fls. 40-41), baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nas Resoluções Internas sobre o



12 do Processo pela folha adicionada em anexo e providencie a assinatura e o carimbo do Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia.

III. PARECER

Considerando a necessidade de inclusão do módulo Sistemas II de 200 horas;

Considerando a necessidade da redução da carga horária nos módulos: Exercício Terapêutico II, de 100 horas para 50 horas; Recursos Manuais e Físicos em Fisioterapia II, de 100 horas para 50 horas; Estágio Supervisionado I, de 500 horas para 450 horas e, Estágio Supervisionado II, de 500 horas para 450 horas;

Considerando que as reduções totalizam as 200 horas que serão incluídas no Módulo Sistemas II, permanecendo o percentual da carga horária do Estágio Supervisionado em 21,1%, superior ao mínimo exigido (20%);

Considerando que as alterações curriculares aprovadas serão implementadas a partir do 1º período letivo de 2010.

Sou, Salvo Melhor Juízo deste Conselho de Graduação, favorável as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, previstas para o início do 1º semestre letivo de 2010.

Uberlândia, 23 de novembro de 2009.

Atenciosamente,

Prof. Benecildo Amauri Riguetto
Conselheiro



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2009 – CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PROCESSO Nº: 80/2009

REQUERENTE: Faculdade de Educação Física

RELATOR: Benecildo Amauri Riguetto

ASSUNTO: Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho de Graduação, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo Relator,

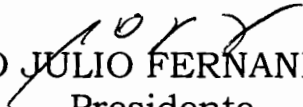
DECIDE:

1 – Aprovar o pedido formulado pela Faculdade de Educação Física de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, previstas para o início do 1º semestre letivo de 2010.

2 – Determinar à Secretaria-geral que comunique esta decisão à Diretora da Faculdade de Educação Física e que remeta o Processo nº 80/2009 à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico para as providências cabíveis, a qual, posteriormente, deverá proceder à devolução do Processo à Secretaria-geral para arquivo.

3 – Data da sessão: 23/11/2009 – extraordinária – 18ª reunião/2009.

4 – Especificação de quórum: 36 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 4 abstenções – aprovado pela maioria o Parecer do Relator.


ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Presidente



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG



2 de dezembro de 2009.

MI nº : 243/09

Da : Secretária-geral

Para : Profª Patrícia Silvestre de Freitas
Diretora da Faculdade de Educação Física

Senhora Diretora,

Para conhecimento de V. Sa, encaminhamos cópia do Parecer nº 80/2009 do Relator Benecildo Amauri Riguetto, e da Decisão Administrativa nº 33/2009, aprovados pelo Conselho de Graduação, em sua 18ª reunião realizada no dia 23 de novembro de 2009, que tratam das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Informo-lhe que o Processo nº 80/2009, referente à matéria, foi enviado à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico – DIRAC para as devidas providências.

Atenciosamente,

ELAINE DA SILVEIRA MAGALI

c/c para Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - CP 593
38400-902 - Uberlândia - MG



DESPACHO

Processo nº: 80/2009

Requerente: Faculdade de Educação Física

Assunto: Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia

Conselho: Graduação

Senhora Diretora em exercício da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico,

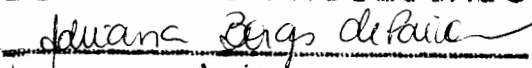
Encaminho a V. S^a o Processo nº 80/2009 para as providências dessa Diretoria, tendo em vista a aprovação do Parecer (fls. 42 a 55) do Conselheiro Benecildo Amauri Riguetto na 18^a reunião/2009 do Conselho de Graduação, realizada no dia 23 de novembro de 2009.

Concluído o trabalho da DIRAC, o Processo deverá ser devolvido à Secretaria-geral para arquivo.

Uberlândia, 3 de dezembro de 2009.


ELAINE DA SILVEIRA MAGALI
Secretária-geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIREN / PROGRAD / UFU
DOCUMENTO PROCESSADO


Assinatura

Data: 10 / 02 / 2011